

DECRETO Nº 44/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 10/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
PEDRO PERISSATO ME	11.130,00

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 05 de março de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita